



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.450, de 11 de dezembro de 2000.

“Dispõe sobre a Doação de Bandeira ao Cartório Chacon - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ferraz de Vasconcelos”.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e; considerando o constante no Ofício n° 437/2000;

DECRETA:

Artigo 1° - Transfere por Doação uma Bandeira do Município de Ferraz de Vasconcelos ao Cartório Chacon - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO